



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 347/2010

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA MARIA MENDES LOPES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 02 de julho de 2010, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **MARIA MENDES LOPES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.408.997-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 036.755.679-07, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 441/1991 de 13/11/1991, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 02 de julho de 2010.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 08 de julho de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUMINADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8922
Data, 09 / 07 / 2010
 e funcionário